



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 264

Data 07 / 02 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 11

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, e ao Secretário de Cultura, Senhor Francisco Marcos Rosseti Chamorro, solicitando:

- **O aporte financeiro de mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados - FIP**

JUSTIFICATIVA

Ano passado (2021) foi retomado o investimento da produção cultural pela administração municipal, esse fato ocorreu após um longo período de quatro anos sem nenhum incentivo. Foram contemplados cerca de vinte projetos culturais nas mais diversas áreas: artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música, folclore e artesanato.

O Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados - FIP foi instituído pela lei nº 2.703 (14/10/2004) e tem por finalidade proporcionar apoio financeiro a projetos artístico-culturais de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas, que visem fomentar e estimular a inclusão cultural e produção artística e cultural de Dourados.

Lido

Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 07 / 02 / 2022 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Diante do sucesso na retomada dos investimentos no ano passado e com o objetivo de fomentar cada vez mais a produção artística é necessário o aporte de mais recursos para o setor.

Desta forma, solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 07 de fevereiro de 2022.

DANIELA WEHLER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 265

Data 07 / 02 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 12

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Governo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Eduardo Rocha, solicitando:

- **Elaboração de acordo de cooperação técnica com a OAB para que a advocacia realize plantões de atendimento remunerado nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, para apoio jurídico de vítimas, nos termos dos artigos, 27 e 28 da Lei 11.340/2006**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é ainda um dos grandes desafios enfrentados pelo Brasil. Ela deve ser combatida em conjunto pelos mais diversos setores da sociedade, incluindo o Poder Judiciário, as instituições permanentes, os advogados e a comunidade como um todo.

A Lei 11.340/06 é popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. Ela leva esse nome como um tributo à Maria da Penha Maia Fernandes, que por duas décadas sofreu violência doméstica de seu marido e que hoje se dedica à proteção da vida e da integridade física das mulheres.

Entre as principais inovações trazidas pela lei, podemos destacar: a tipificação dos crimes praticados contra as mulheres considerados de violência doméstica e familiar; a proibição de penas meramente pecuniárias no caso de violência contra a mulher; a possibilidade de concessão pelo juiz de medidas protetivas para proteção da vítima; a determinação de que a mulher deve estar acompanhada do advogado em todos os atos processuais, entre tantas outras.

Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 07 / 02 / 2022 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

O advogado é indispensável para a administração da justiça, conforme dispõe a Constituição Federal, e exerce papel fundamental para a concretização da Lei Maria da Penha.

Isso ocorre pois, nesses casos, o advogado atua ao lado da vítima, não somente prestando os esclarecimentos jurídicos necessários, como também acompanhando a mulher em todos os atos processuais, de acordo com previsão expressa da Lei 11.340/06.

A obrigatoriedade de acompanhamento visa trazer maior proteção à vítima, já que o advogado detém o conhecimento técnico necessário para a defesa adequada da mulher diante da violência sofrida.

Desta forma, solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 07 de fevereiro de 2022.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 266

Data 07 / 02 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 13

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, solicitando:

- **Cascalhamento das ruas não pavimentadas do Distrito de Indápolis**

JUSTIFICATIVA

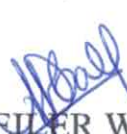
Com as constantes chuvas as vias não pavimentadas do Distrito de Indápolis viram verdadeiros “atoleiros” dificultando a vida dos moradores.

O retorno às aulas também é uma preocupação, haja vista o grande número de estudantes que precisam sair diariamente para ir às escolas.

A recuperação desses trechos é fundamental para a qualidade de vida da população local, assim sendo, indico que a Prefeitura, caso não detenha os recursos necessários, solicite junto ao Governo do Estado (AGESUL) a solução do problema.

Desta forma, solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 07 de fevereiro de 2022.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 07/02/22




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 267

Data 07/02/2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 14

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, e ao Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Salgado Diniz Júnior, solicitando:

- **Adequação do horário do ônibus circular (linha L 05 - Jd Guaicurus/Dioclecio Artuzi/Esplanada) que atende os alunos e professores do CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa.**

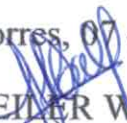
JUSTIFICATIVA

Professores nos informaram da dificuldade que tem tido para o deslocamento até o CEIM Argemira e posteriormente do retorno aos seus lares. O horário de início das atividades no turno vespertino é das 13:00 horas, entretanto não há disponibilidade de circular neste horário saindo do transbordo e, no fim do expediente, às 17:10 horas também não tem transporte disponível para retorno.

Dessa forma, os professores que não possuem condução própria estão sendo obrigados a recorrer ao transporte de aplicativos ou demais meios.

Solicitamos providências para a solução breve deste problema. Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 07 de fevereiro de 2022.


DANIELA WEIMER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 07/02/22